



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 993/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **14.935.701 GLAUCO VINICIUS BRAGA RODRIGUES – CNPJ nº 14.935.701/0001-27**, para a prestação de serviços de orientador social junto ao CRAS, para atuar junto aos grupos de vulnerabilidade, pelo valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, com uma carga horária de até 8 horas semanais, limitado a 40 horas mensais. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito